



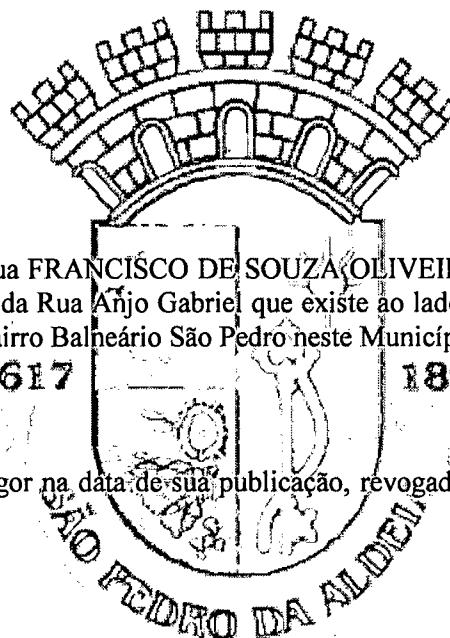
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 211
GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO BENTO DA COSTA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
MD AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 355 /2012
LEI Nº 2395/12

Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,



DECRETA

ART. 1º - Fica denominado Rua FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, a via pública transversal a rua Projetada que sai da Rua Anjo Gabriel que existe ao lado do Condomínio Portal das Flores, localizado no Bairro Balneário São Pedro neste Município.

1617 1892

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 29/1/2012

Presidente

Visa o vereador sub-firmado, homenagear o saudoso Senhor FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, denominando a rua acima, visto que se tratava de um homem que quando em vida sempre esteve no convívio de sua família dando exemplo de um grande pai, e amigos de todos que o conhecia. Deixou na rua que neste ato leva o seu nome, uma vila onde residem todos os seus familiares.

APREVISSÃO
de Justificativa e Redação
Em, 30/1/2012

Sala das Sessões, 22 de Março de 2012

Rogério Bento da Costa

VEREADOR

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 12/4/2012

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 12/4/2012

Presidente

Presidente